



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 29-08-2023.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três, às quatorze horas e dezessete minutos, reuniu-se, na Sala de Reuniões nº 301, a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores Mauro Pinheiro, Gilson Padeiro e Giovane Byl. Constatada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, sendo, de imediato, aprovada a Ata da Reunião anterior, tendo sido dispensada a sua leitura. Na ocasião, o senhor Presidente comunicou que o vereador Giovani Culau e Coletivo se encontrava em Representação Externa deste Legislativo na Sessão Solene em Comemoração ao Dia Nacional da Visibilidade Lésbica, conforme Processo SEI nº 234.00132/2023-74, e que o vereador Jonas Reis justificou falta por meio do Processo SEI nº 210.00530/2023-12. A seguir, foram DISTRIBUÍDOS para parecer: ao vereador Gilson Padeiro, o Projeto de Lei do Legislativo nº 393/23 (Processo nº 0701/23); ao vereador Giovane Byl, o Projeto de Lei do Legislativo nº 372/23 (Processo nº 0659/23); ao vereador Giovani Culau e Coletivo, o Projeto de Lei do Legislativo nº 394/23 (Processo nº 0706/23) e o Projeto de Lei do Legislativo nº 328/23 (Processo nº 0561/23); ao vereador Jonas Reis, o Projeto de Lei do Legislativo nº 337/23 (Processo nº 0578/23) e o Projeto de Resolução nº 057/23 (Processo nº 0690/23); e ao vereador Mauro Pinheiro, o Projeto de Lei do Legislativo nº 355/23 (Processo nº 0621/23) e a Indicação nº 066/23 (Processo nº 0831/23). Após, foram REDISTRIBUÍDOS para parecer: ao vereador Gilson Padeiro, o Projeto de Lei do Legislativo nº 419/21 (Processo nº 0995/21), o Projeto de Lei do Legislativo nº 527/21 (Processo nº 1197/21) e o Projeto de Resolução nº 041/23 (Processo nº 0393/23); ao vereador Giovane Byl, o Projeto de Lei do Legislativo nº 283/22 (Processo nº 0557/22), o Projeto de Lei do Legislativo nº 031/23 (Processo nº 0068/23), com as Emendas nºs 01 e 02, e o Projeto de Lei do Legislativo nº 114/23 (Processo nº 0243/23); ao vereador Giovani Culau e Coletivo, o Projeto de Lei do Legislativo nº 612/21 (Processo nº 1350/21); ao vereador Jonas Reis, o Projeto de Lei do Legislativo nº 505/21 (Processo nº 1152/21), o Projeto de Resolução nº 074/22 (Processo nº 0871/22) e o Projeto de Lei do Legislativo nº 137/23 (Processo nº 0282/23); ao vereador Mauro Pinheiro, o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 012/21 (Processo nº 0323/21), o Projeto de Resolução nº 042/22 (Processo nº 0575/22) e a Indicação nº 049/23 (Processo nº 0631/23). Registra-se que foram APROVADOS, de acordo com os §§ 4º e 5º do artigo 42 do Regimento, os seguintes Pareceres: no dia vinte e cinco de agosto do corrente, nºs 238/23 (Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 006/23 - Processo nº 0343/23), 239/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 225/23 - Processo nº 0422/23), ao Projeto e à Emenda nº 01, 240/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 239/23 - Processo nº 0439/23), ao Projeto e à Emenda nº 01, 241/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 283/23 - Processo nº 0498/23), 242/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 291/23 - Processo nº 0511/23), 243/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 292/23 - Processo nº 0512/23), 244/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 314/23 - Processo nº 0534/23), 245/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 342/23 - Processo nº 0587/23) e 246/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 352/23 - Processo nº 0611/23), de autoria do vereador Gilson Padeiro; nºs 247/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 209/23 - Processo nº 0406/23), ao Projeto e à Emenda nº 01, 248/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 241/23 - Processo nº 0441/23), ao Projeto e à Emenda nº 01, 249/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 280/23 - Processo nº 0495/23) e 250/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 329/23 - Processo nº 0562/23), de autoria do vereador Giovane Byl; e no dia vinte e oito de agosto do corrente, nº 251/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 350/22 - Processo nº 0698/22), de autoria do vereador Gilson Padeiro. Na ocasião, o senhor Presidente prestou esclarecimentos sobre a presente reunião, destinada à continuidade da discussão da política de fomento para o carnaval de rua, e registrou a presença dos senhores Lucas Fuhr e Miguel Sisto Junior, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa – SMCEC; Marcelo Fernandes, da Secretaria Municipal da Fazenda – SMF; Tiago Silva de Oliveira, da Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC; José Natal Araújo, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política – SMGOV; Anderson Ramos, do Bloco Areal do Futuro; José Claudemir Martins Carvalho, do Bloco “B” Loukos; Otávio Pereira, da Liga de Blocos Descentralizados de Porto Alegre; e Alessandro Kovalsky, da Comissão de Carnaval dos Blocos de Rua de Porto Alegre. A seguir, o senhor Presidente concedeu a palavra ao senhor Miguel Sisto Junior, que abordou: a quantidade de blocos de carnaval cadastrados no Município; demandas destes; edital de eventos culturais descentralizados; pendências de definição de recursos para a cultura; a destinação de recursos do Fundo Municipal de Apoio à Produção Artística – FUMPROARTE; o valor de duzentos mil reais para quatro circuitos de carnaval do corrente ano; e formas de complementações possíveis para abrangência dos demais circuitos. O senhor José Claudemir Martins Carvalho discorreu sobre o financiamento do carnaval de blocos, consequentes benefícios econômicos para o Município e divulgação daqueles eventos. O senhor Anderson Ramos pronunciou-se sobre: blocos de carnaval não cadastrados; exemplos de desfiles bem sucedidos em outras cidades; outras entidades envolvidas na organização dos eventos de carnaval; descentralização dos desfiles; consequente geração de receita financeira; projeto de lei sugerido ao vereador Jonas Reis; e necessidade de se pluralizar a participação de todos os blocos de rua. O senhor Alessandro Kovalsky tratou do envolvimento de entidades necessárias à organização do carnaval e enfatizou a necessidade do cadastro de blocos e de prestação de contas dos recursos públicos investidos no evento. O senhor Lucas Fuhr descreveu regras burocráticas e desafios de gestão a serem observados para a realização dos eventos e esclareceu o que está sendo preparado em consideração à publicação do edital para o carnaval. O vereador Mauro Pinheiro questionou a SMCEC sobre a finalidade dos duzentos mil reais mencionados e

sobre demais valores necessários para realização de desfiles. O senhor Anderson Ramos discutiu a falta de opções turísticas no Município, a segurança do carnaval de rua e segurança jurídica necessária para sua realização. O senhor Miguel Sisto Junior explicou circuitos, busca por aporte de recursos financeiros pela Prefeitura Municipal e datas de desfiles centralizados para a arrecadação. O senhor Ian Angeli, do Bloco Turucutá, dissertou sobre formas de desfiles e de receita de recursos em outras cidades, áreas de atuação ou territórios de carnaval e inclusão de outros blocos em um mesmo grupo. Ainda, reforçou a necessidade de diálogo entre a SMCEC e a Comissão de Carnaval dos Blocos de Rua de Porto Alegre. O senhor Evandro Rodrigues Cardoso, do Bloco do Zé, comparou quantidades de blocos carnavalescos cadastrados, por cidades, reprovou a competição entre blocos que concorrem em editais e especificou condições que melhorariam os desfiles, caso efetivadas. A senhora Ana Guimaraens discorreu sobre: possíveis problemas com edital do carnaval de blocos; custos para desfiles dos mesmos; problemas de mobilidade no Município; melhorias possíveis no turismo deste; descentralização, publicidade e arrecadação de recursos financeiros, no carnaval. O senhor Marcelo Fernandes enalteceu benefícios da burocracia, da averiguação e da transparência dos recursos públicos, assim como a agilidade na tramitação de processos na SMF. O vereador Mauro Pinheiro sugeriu a realização de reunião com o grupo de trabalho constituído para preparação do carnaval de blocos. O senhor Lucas Fuhr explicou que a legislação impõe permitir-se a ampla concorrência entre os blocos, que alguns destes poderão não preencher requisitos exigidos pelo edital do carnaval e abordou a distribuição dos blocos por circuitos. O vereador Gilson Padeiro opinou sobre requisitos mínimos para realização de carnaval, também sobre busca por patrocinadores e descentralização do evento. O senhor Anderson Ramos refletiu sobre benefícios da regulamentação para distribuição de recursos para os envolvidos nos eventos. O senhor Miguel Sisto Junior considerou urgente a realização de reunião da Comissão de Carnaval dos Blocos de Rua de Porto Alegre e louvou a integração de blocos contemplados em editais com aqueles sem os requisitos necessários para o certame. Manifestaram-se também os senhores Otávio Pereira, Airton Silva e José Natal Araújo. Registra-se que o inteiro teor dos debates, após transcrição, fará parte integrante desta Ata, bem como a lista de presenças desta Reunião. Às dezesseis horas e doze minutos, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada esta Reunião. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente, vereador Mauro Pinheiro.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Vereador**, em 02/10/2023, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0615371** e o código CRC **6967B092**.